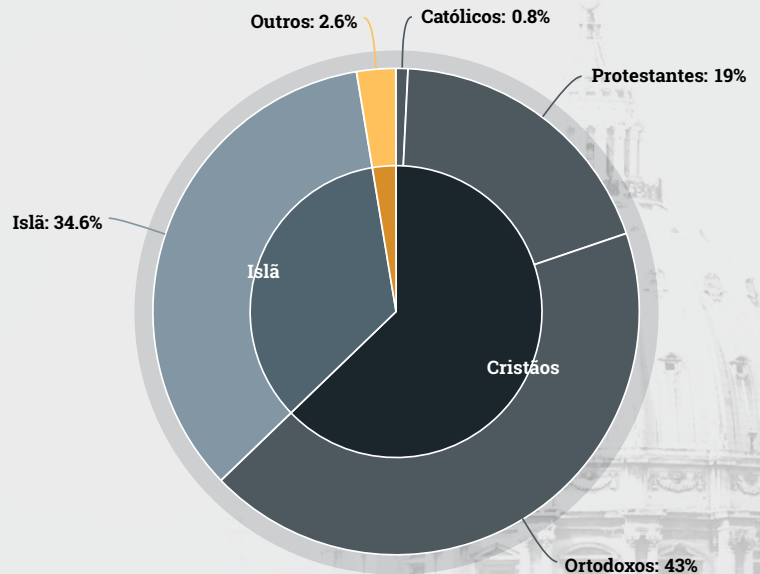


Etiópia



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição da Etiópia de 1993 consagra, no artigo 11º, o princípio da separação entre o Estado e a religião. Além disso, acrescenta que nenhuma religião pode ser considerada oficial. A Constituição afirma ainda que o Estado e os grupos religiosos não devem interferir nos assuntos uns dos outros. O artigo 27º reconhece a liberdade de consciência e religião de todos os seus cidadãos, incluindo a liberdade, seja individualmente ou em comunidade com outros, e em público ou em privado, de manifestar a sua religião ou crença no culto, observância, prática e ensino. E certifica também o direito à disseminação das próprias crenças e à conversão a outra fé, bem como o direito dos pais de educarem os seus filhos na religião que praticam.^[1]

O preâmbulo da Constituição afirma que o “desenvolvimento igual das várias culturas e religiões” é uma das condições indispensáveis que “garante uma paz duradoura, uma democracia próspera e irreversível, e um desenvolvimento econômico e social rápido para o nosso país, a Etiópia”.

A Constituição também proíbe o ensino da religião em todas as escolas, públicas e privadas. O artigo 90º, seção 2, afirma:

“A educação será disponibilizada livre de qualquer influência religiosa, de partidarismo político ou preconceitos culturais.” A instrução religiosa é permitida em igrejas e mesquitas.

A lei proíbe a formação de partidos políticos com base na religião.

Segundo uma lei introduzida em fevereiro de 2009, a Proclamação das Instituições e Obras de Caridade, todas as Igrejas e grupos religiosos são considerados como “organizações de caridade” e, como tal, são obrigados a solicitar o registro junto ao Ministério da Justiça, sendo obrigados a renovar este registro de três em três anos. Na ausência desse registro, não podem envolver-se em atividades como, por exemplo, a abertura de uma conta bancária, nem podem ser legalmente representados. A Igreja Ortodoxa da Etiópia e o Ethiopian Islamic Affairs Supreme Council (EIASC) [Conselho Supremo dos Assuntos Islâmicos] estão isentos do processo de renovação do registro a cada três anos. A Igreja e outras agências especializadas em trabalho de caridade e de desenvolvimento são obrigadas a registrar-se junto da Charities and Societies Agency (Agência das Instituições e Obras de Caridade) em separado do órgão religioso ao qual pertencem e estão por isso sujeitas à atual legislação das ONG. Há um limite de 10% para o financiamento recebido do estrangeiro.

A Igreja Ortodoxa da Etiópia, que é o maior grupo religioso, é sobretudo predominante nas regiões de Tigray e Amhara, e em algumas partes de Oromia. Por sua vez, os muçulmanos sunitas, que representam aproximadamente um terço de todos os etíopes, são dominantes nas regiões de Oromia, Somali e Afar. Os cristãos evangélicos e pentecostais representam cerca de 9% de todos os etíopes e estão sobretudo

[1] http://www.africa.upenn.edu/Hornet/Ethiopian_Constitution.html

representados no sudoeste do país.^[2]

Uma lei de 2008 considera que é crime o incitamento à hostilidade religiosa através da comunicação social, bem como a blasfêmia e a difamação de personalidades religiosas. Várias iniciativas governamentais e da sociedade civil procuram promover a coexistência harmoniosa entre as religiões, e prevenir e resolver conflitos relacionados com a religião. Esta iniciativa governamental deu origem a um “Conselho Nacional Inter-religioso para a Paz”, que trabalha em conjunto com os governos regionais para promover a coexistência religiosa.

O Governo não concede vistos permanentes a trabalhadores religiosos estrangeiros, a não ser que estes estejam envolvidos em projetos de desenvolvimento geridos por ONG registradas e associadas à Igreja à qual o missionário estrangeiro pertence. Esta política não é normalmente aplicada no caso da Igreja Ortodoxa da Etiópia.

O Governo reconhece oficialmente os feriados cristãos e muçulmanos e determina uma pausa para almoço de duas horas às sextas-feiras, para permitir que os muçulmanos façam as orações numa mesquita. Os feriados oficiais incluem: Natal, Epifania, Sexta-feira Santa, Páscoa, Meskel, Eid al-Adha, o Nascimento do Profeta Maomé e o Eid al-Fitr.

INCIDENTES

Os muçulmanos e os protestantes pentecostais queixaram-se de alegadas injustiças locais e discriminação na atribuição de empréstimos para a construção de edifícios para uso religioso. Os protestantes alegam tratamento discriminatório por parte das autoridades locais, tanto muçulmanas como ortodoxas, em relação a pedidos de terrenos para a construção de igrejas e cemitérios. Os muçulmanos queixaram-se das dificuldades que vivem na obtenção de autorizações para construir mesquitas nas regiões do norte da Etiópia, onde a população é esmagadoramente ortodoxa e onde a comunidade muçulmana representa uma pequena parcela da população. Queixam-se também de que aos seus imãs estrangeiros são geralmente concedidas muito poucas autorizações de residência, uma política que se diz que o Governo segue para exercer um controle apertado sobre a propagação do fundamentalismo islâmico.^[3]

Após o assassinato de trinta cristãos etíopes, que eram trabalhadores migrantes na Líbia, por parte do grupo auto-denominado Estado Islâmico (EI) a meados de abril de 2015, ocorreu uma grande manifestação na capital, Adis Abeba, em 22 de abril, que se tornou violenta. Ao dirigir-se a uma manifestação organizada em Adis Abeba, na quarta-feira, que teve a participação de centenas de milhares de habitantes

da cidade, o primeiro-ministro Hailemariam Dessalegn disse que “o assassinato pretende criar divisão entre os Etíopes”. Contudo, acrescentou: “A longa história de tolerância religiosa na Etiópia não vai ser prejudicada por este ato maligno.” Representantes de várias instituições religiosas também lamentaram a morte dos etíopes, descrevendo-a como um ataque terrorista cruel, cujos alvos foram civis inocentes. Referiram que o terrorismo não representa qualquer religião e que um ataque do EI contra cristãos etíopes não vai afetar a tradição de séculos de tolerância religiosa na Etiópia.^[4]

Em 3 de agosto de 2015, um tribunal na Etiópia condenou dezoito muçulmanos, incluindo clérigos e um jornalista, a até vinte e dois anos de prisão pela legislação antiterrorismo. Os dezoito foram condenados em julho de 2015 por acusações que incluíam terrorismo e conspiração para criar um estado islâmico.^[5] Foram detidos, em 2012, por protestos contra a interferência governamental em assuntos religiosos, quando uma seção da comunidade muçulmana da Etiópia organizou protestos por alegações de que o Governo estava interferindo na escolha da principal entidade religiosa, o Supremo Conselho Islâmico. Quatro dos arguidos – Abubakar Ahmed, Ahmedin Jebel, Yasin Nuru e Kemal Shemsu, foram condenados a vinte e dois anos de prisão. Os outros catorze receberam penas que vão dos sete aos dezoito anos de prisão. O grupo negou as acusações e disse que foi maltratado durante a sua detenção.

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Em relação ao direito à liberdade religiosa, durante o período em análise a situação manteve-se estável e não foram reportados incidentes de especial preocupação. As denominações religiosas podem, em geral, levar a cabo as suas atividades sem qualquer restrição significativa, embora alguns grupos minoritários se tenham queixado do que veem como tratamento discriminatório. Os casos de detenção de militantes islâmicos e o controle que o Estado exerce sobre as comunidades muçulmanas parecem ser motivados por preocupações legítimas com a segurança e não por uma vontade de limitar as atividades religiosas.

[2] G. Prunier & Elio Ficquet. *Understanding Contemporary Ethiopia*. Hurst & Company. London. Nairobi 2015.

[3] Entrevista com um missionário católico estrangeiro em Adis Abeba.

[4] <http://www.aljazeera.com/news/2015/04/anti-isil-rally-turns-violent-ethiopia-150422151713828.html>

[5] <http://www.bbc.com/news/world-africa-33759946>